

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON de Balneário Camboriú, realizada no dia **oito de abril de dois mil e vinte e um**, às treze e trinta da tarde, via aplicativo Skype para reunião virtual. Estiveram presentes os **Conselheiros**: Jean Carlo Lopes (Titular/PROCON), Paulo José da Costa (Titular/OAB - 15º Subseção), Maite Morgana Uhlmann (Titular/Sec. Turismo) e João Ricardo Sabino (Titular/CDL), Robson Benz (Titular/Sec. Meio Ambiente), Nivaldo Ávila dos Santos (Titular/AMPE) e Eraldo de Carvalho Júnior (Titular/ACIBALC). Contando com a presença de Lucas Pereira Castro (Secretário CONDECON) e Juliano André Batista (Assistente Contábil Financeiro do Procon), Márcio Panno, representando a Comissão de Direito do Consumidor da OAB e a Senhora Marilene Cardoso, Secretária de Educação. **Pauta: 1- Prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor.** Apresentado ao Conselho Gestor a prestação de contas referente à gestão e exercício 2020 do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, disponibilizando os arquivos aos Conselheiros em formato PDF, via aplicativo Skype. Aprovado o relatório com as ressalvas de que, aprovado baseados nos dados apresentados nesta reunião. Foi solicitado pelos Conselheiros para que, nas próximas reuniões, os relatórios contábeis fossem disponibilizados e encaminhados aos Conselheiros com 5 dias de antecedência para análise. Também registrada a solicitação de envio das atas das reuniões do ano de 2020. **2- Apresentação de Projeto em conjunto com a Secretaria de Educação.** Apresentado o Projeto pela Sra. Marilene, foi colocado em pauta a votação para admissibilidade do Projeto, sendo então aprovado por unanimidade. Por oportuno, foi criada uma Comissão Temporária para avaliação e andamento do Projeto em questão. Foram eleitos para compor a Comissão, com direito a voto, o Conselheiro Eraldo, presidente, Paulo, vice-presidente, Sra. Maitê e Sr. Robson. Ainda farão parte da citada Comissão, sem direito a voto, os senhores Nivaldo, Marcio, representante da OAB, Lucas (Procon), João Sabino e a Sra. Djaiza, representando a Secretaria de Educação. Foi criado um grupo no aplicativo whatsapp no qual serão conduzidos os trabalhos da Comissão. A presente reunião foi gravada em dois arquivos de formato mp4, os quais ficaram salvos na pasta das atas de reuniões 2021, deste Condecon. Sem mais a ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Lucas, lavro esta ata que após lida, será assinada digitalmente por todos dando legalidade ao ato.
Jean Carlo Lopes

ASSINADO

jcladvogado@gmail.comIP: 170.82.223.2Assinado em: 12/04/2021, 5:42:12

Paulo José da Costa

ASSINADO

costa@univali.brIP: 179.220.57.34Assinado em: 14/04/2021, 10:56:04

Maite Morgana Uhlmann

ASSINADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL -
CASA DOS CONSELHOS



CONSELHO MUN DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

mmorganau@gmail.comIP: 170.82.223.2Assinado em: 12/04/2021, 5:31:29

João Ricardo Sabino

RECEBIDO

joaoadv@hotmail.com

Robson Benz

ASSINADO

robsonbez@hotmail.comIP: 170.82.223.2Assinado em: 13/04/2021, 9:24:01

Nivaldo Ávila dos Santos

RECEBIDO

ampebc@ampebc.com.br

Eraldo de Carvalho Júnior

ASSINADO

eraldocarvalho@terra.com.brIP: 200.146.249.7Assinado em: 15/04/2021, 5:52:46